

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, nos termos do § 1º, art. 18 da lei nº 14.133/2021.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- | | |
|---|--|
| 1 | Disponibilizar acesso aos estudantes da rede municipal de ensino, à acervos bibliográficos, compostos por obras físicas e digitais, dos mais variados gêneros. |
|---|--|

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O Plano Anual de Contratações fora realizado para o exercício de 2024, onde o referido plano consta como ferramenta fundamental para o planejamento estratégico da administração pública, **contabilizando-se com o referido plano, conforme publicação em sítio oficial do município**, através do link: <https://www.ibicuitinga.ce.gov.br/pca.php?id=1>

2.2. O item que trata o presente ETP, não consta no PCA, pois é objeto que fará parte da 1ª Alteração do mesmo.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – As especificações técnicas deverão estar detalhadas no Termo de Referência, elaborado em conformidade com o presente Estudo Técnico Preliminar.

3.2. Das condições de fornecimento

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as Especificações apresentadas na Proposta e no Termo de Referência.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE SERVIÇOS

4.1. Os quantitativos foram elaborados em razão da estimativa de consumo para 12 (doze) meses, levando-se em conta a distribuição dos itens e bem como não poderão faltar tais itens para atendimento das unidades administrativas.

5– LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme o inciso V do § 1º, art. 18 da NLL, deverá ser elaborado um levantamento de mercado, a fim proporcionar a opção mais vantajosa a administração pública;

- As alternativas do mercado;
- CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS;
- AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA MÓVEL;

5.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	- AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA MÓVEL, COMPACTA E DOBRÁVEL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE

5.2 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

- a) Item não obrigatório, conforme NLLC, art. 18. § 2º, uma vez da impossibilidade de identificação mensuração.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR

- a) Conforme o inciso VI do § 1º, art. 18 da NLL, após realizadas as cotações o valor praticado no mercado para os produtos, gira em torno de **R\$ 1.167.637,50 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme cotações de preços nos termos do art. 23 da NLLC.

6.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

- a) Conforme descrito em Anexo.
- b) Os valores foram coletados conforme Pesquisa de Mercado nº 202406240001 / IP: 167.250.190.55, realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, conforme consta nos autos do processo.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Após a análise a solução foi escolhida diante da sua vantajosidade e que mais atende a municipalidade no âmbito da necessidade de atendimento as demandas do setor requisitante, de forma mais contundente e resolutiva. Desta forma, a descrição detalhada do objeto se dá de acordo com o seguinte:

7.1.1. Descrição Detalhada

Cada módulo da biblioteca ora licitada deverá conter módulos com gêneros literários de: literatura infantil, literatura infanto-juvenil, clássicos de literatura brasileira e universal e obras de referência, e módulo com literatura de autores exclusivamente do Estado do Ceará.

O acervo deverá oferecer mínimo de 2.000 (duas mil) obras físicas a contemplar todos os gêneros literários como: poesia, prosa, romance, contos e etc., além de contemplar as mais variadas escolas literárias como romantismo, classicismo, parnasianismo e etc.. Deverá conter módulo que contemple itens tecnológicos. E ainda uma mapoteca com os Mapas: Mundi, Mapa do Brasil e do Estado do Ceará.

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

A biblioteca deverá oferecer ainda no mínimo de 4.000 (quatro mil) obras digitais (e-books, áudio-books, filmes e vídeos educacionais) e uma biblioteca interativa. A empresa vencedora deste certame deverá ainda, oferecer formação continuada com carga horária mínima de 40h (quarenta horas) nas áreas abaixo elencados:

- a) Contação de histórias
- b) Iniciação à informática
- c) Auxiliar de biblioteca
- d) Literatura de cordel
- e) Pesquisa escolar

7.1.2. Acervo Bibliográfico

Para a aquisição do material bibliográfico que irá compor o acervo da biblioteca móvel objeto desta licitação, a seleção bibliográfica física e digital, deverá obedecer a critérios rígidos de análise, catalogação (ficha catalográfica), indexação, classificação, de acordo com as normas vigentes da biblioteconomia. Tais critérios dizem respeito à: qualidade técnica-editorial, conteúdo adequado, autoridade, linguagem acessível que comportam temas como: acessibilidade, diversidade, cultura, sustentabilidade, poesia, romance, histórias em quadrinhos, referência, cordel, entre outros.

O Acervo bibliográfico deverá ser distribuído em quatro módulos sendo: Literatura Infantil, Literatura Infanto-Juvenil, Literatura Clássica e Literatura Regional do Ceará exclusivamente. O equipamento deverá dispor de uma biblioteca interativa que fará parte do acervo tecnológico.

7.1.3. Módulo Tecnológico

O módulo tecnológico deverá conter, os seguintes itens:

- a) 01 Smart TV LED de 32 polegadas;
- b) 01 Impressora jato de tinta colorida;
- c) 01 Notebook;
- d) 04 Computadores (Mini PC'S - Desktop);
- e) 40 Tablets (8 polegadas, no mínimo);
- f) 01 Data show (com tela retrátil de 1,50 x 1,50)
- g) 01 Biblioteca Interativa;
- h) 01 Módulo Mural de Notícias e 02 Módulos para Comunicação Institucional;
- i) 01 Mesa tecnológica (com tela mínima de 10 polegadas);
- j) 08 Cadeiras fixas confeccionadas em polipropileno;
- k) 04 Minitelclados;
- l) 04 Teclados;
- m) 04 Mouse M0303cnc Preto;
- n) 04 Monitores LED de 19.5 polegadas;
- o) 01 Filtro de Linha

O módulo tecnológico deverá disponibilizar uma mesa tecnológica e uma base móvel contendo:

- a) Mesa tecnológica confeccionada em polipropileno, PVC e acrílico medindo 1,49m de diâmetro e 75cm de altura.

b) 4 estações de trabalho remoto e 4 estações presenciais

O acervo tecnológico deverá disponibilizar 4.000 obras digitais distribuídos nos gêneros: infantil, infanto-juvenil, clássico e regional por sistema de busca e indexação. Ainda, os tablets que contemplem o módulo tecnológico, deverão disponibilizar a biblioteca interativa devidamente instalada em seu conteúdo.

Deverá ser disponibilizado Software: Sistema de Gestão de Bibliotecas; Software de comunicação interativa (mínimo 2 licenças e suporte técnico).

7.2. Onde os objetivos são:

Geral:

Disponibilizar acesso aos estudantes da rede municipal de ensino, à acervos bibliográficos, compostos por obras físicas e digitais, dos mais variados gêneros.

Específicos:

- Atendimento as demandas da Secretaria de Educação;
- Promover a alfabetização;
- Ofertar recursos educacionais que contribuam para o desenvolvimento intelectual das crianças;
- Ampliar o acesso a acervo bibliográfico de qualidade;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Na Proposta de Preços deverão constar as Especificações detalhadas dos [Itens/Lotes] e quantidade solicitada, por menor valor, já considerando todas as despesas, tributos, encargos sociais e previdenciários, mão-de-obra, transportes, frete, alimentação e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

8.2. Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir itens que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em lotes distintos poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Sobre este tema, podemos citar a obra “Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

“(…) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio) ”.

Corroborando do entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto

em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. (Acórdão 1.167/2012 – TC 000.431/2012-5 – TCU – Plenário – Relator: José Jorge).

Essa mesma Corte se pronunciou através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido: " ... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser auferida sempre no caso concreto, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

8.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **[Menor Preço por LOTE]**.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

9.1. Pretende-se com a execução do objeto, atendimento ao público interno e aos demais usuários que usufruem diariamente dos serviços prestados pelas diversas unidades administrativas do município.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A administração deverá promover ações de treinamento junto a Controladoria para as ações de fiscalização do contrato proveniente do processo.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

11.1. A administração até a presente data, não possui contratação similar ou correlata ao objeto deste estudo técnico preliminar.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A administração deverá dispor de locais adequados para o descarte adequado dos materiais, caso ocorra.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Por melhor atendimento as necessidades administrativas, visando a **AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA MÓVEL, COMPACTA E DOBRÁVEL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE** com base nas informações levantadas, concluímos pela viabilidade, pois possibilitará o atendimento das necessidades diárias das diversas unidades administrativas do município.

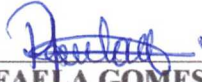
14– APROVAÇÃO E ASSINATURA

14.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi composta pela Diretora da Merenda Escolar e pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga.

Ibicuitinga - CE, 01 de julho de 2024.



TAYCES LANIA DE MOURA LIMA
Diretora da Merenda Escolar



RAFAELA GOMES BENÍCIO
Secretária de Educação

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BIBLIOTECA MÓVEL, COMPACTA E DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM MDF, NA COR BRANCA, APOIADA SOBRE RODÍZIOS, ARTICULADAS, COM DOBRADIÇAS, EM ACABAMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPOSTA POR 08(OITO) MÓDULOS, SENDO 04(QUATRO) MÓDULOS LITERÁRIOS COM NO MÍNIMO: 2.000 LITROS FÍSICOS (INCLUINDO LIVROS EM BRAILE), 01(UMA) BIBLIOTECA INTERATIVA (FILMES EDUCATIVOS E DOCUMENTÁRIOS) E 4.000 LIVROS DIGITAIS (E-BOOK'S E ÁUDIOBOOK'S); 01(UMA) MAPOTECA; 01(UM) MÓDULO TECNOLÓGICO; 01(UM) MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS E 02(DOIS) MÓDULOS ARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. MEDINDO CADA MÓDULO EXPOSITOR: 1,70CM DE ALTURA X 1,60CM DE LARGURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, E MEDINDO MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS: 1,65CM DE ALTURA X 1,60CM DE LARGURA E 1,5CM DE PROFUNDIDADE. AINDA COM CAPACITAÇÃO MÍNIMA DE 40(QUARENTA) HORAS EM: COTAÇÃO DE HISTÓRIAS; INICIAÇÃO À INFORMÁTICA; AUXILIAR DE BIBLIOTECA; LITERATURA DE CORDEL; PESQUISA ESCOLAR. DEVE SER AUTÔNOMA, COM TECNOLOGIA MODERNA (TECNOLOGIA AVANÇADA DE OBJETOS EDUCACIONAIS, DIGITAIS, COMO VÍDEOS, ANIMAÇÕES, IMAGENS, INFOGRÁFICOS, QUE SERVIRÃO COMO SUPORTE ÀS AULAS OU SER USADA PARA ESTIMULAR A PESQUISA DOS ALUNOS) E DE BAIXO CUSTO, MEDINDO ATÉ 12(DOZE) METROS DE COMPRIMENTO, DEVENDO SER ADAPTÁVEL EM QUAISQUER AMBIENTES DISPONÍVEIS NAS ESCOLAS.	UNID	2	RS 583.818,75	RS 1.167.637,50
				VALOR TOTAL:	RS 1.167.637,50